



PORTARIA 30 /2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº OC /058/2023.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **ADILÂNIA MARIA JANUARIO, RG Nº 3012665- SDS-PE, INSCRITA NO CPF/MF Nº 470.728.574-00, matrícula nº 100986**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças do Município de Salgueiro. nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 02 de outubro de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL